



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 19 de janeiro de 2011.

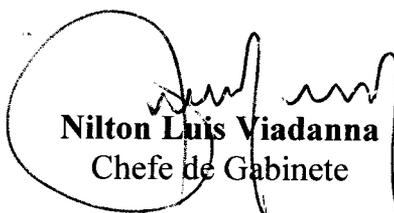
Ref: requerimento 1397 – Abelardo DEM / Prof. Nenê PSB

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento 1397, expedido na Sessão Ordinária de 29.11.2010, onde Vossas Excelências solicitam informações sobre a possibilidade de realizar estudos para celebração de convênio com o Governo do Estado, de forma a oferecer gratificação especial para os policiais civis e militares, respeitosamente informo-lhes que esta Administração já havia iniciado os estudos para elaboração do mesmo projeto indicado por V. Excelências – também conhecido como Lei Delegada, estando os trabalhos em fase final.

Esperando ter atendido-lhes, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Nilton Luis Viadanna**  
Chefe de Gabinete

**Aos Exmos. Srs. Vereadores Abelardo DEM / Prof. Nenê PSB**  
**Câmara Municipal de Botucatu**